



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

terça-feira, 14 de janeiro de 2020

Ano XI - Edição nº 01376 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
46066A4CE276FCDEB8F4EC6064624425

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2019 - EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. EXTRATO DO CONTRATO 011/2020.
- EXTRATO DO CONTRATO 033-2020.
- TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 029/2018.
- DECRETO Nº148, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.
- ERRATA DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TP 003-2019.
- EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 148-2019.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005,006,007,008-2019.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



CORAÇÃO DE MARIA - BA, 06 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
CNPJ Nº 13.883.996/0001-72
TOMADA DE PREÇO - Nº. 003/2019
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito **MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº. 003/2019**, processo administrativo n. 614/2019, o qual tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para conclusão de Obra de Construção de uma unidade Básica de Saúde, modalidade 2 - USF/USB, localizado na rua Jeremias Mendes Rodrigues S/N, Centro, do município de **CORAÇÃO DE MARIA**, o qual teve como vencedora do a empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP**, que apresentou o **MENOR PREÇO GLOBAL**, no valor de **R\$ 145.781,13 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e treze centavos)**.

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Coração de Maria - BA, 06 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
CNPJ Nº 13.883.996/0001-72
TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2019
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 615/2019 **Contrato** 011-2020. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA. **Contratado:** **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP.** **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para conclusão de Obra de Construção de uma unidade Básica de Saúde, modalidade 2 - USF/USB, localizado na rua Jeremias Mendes Rodrigues S/N, Centro, do município de CORAÇÃO DE MARIA. **Vigência:** 90 dias 06/01/2020 a 06/04/2020. **Valor** de R\$ 145.781,13 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e treze centavos) **Dotação** Órgão: 20.501 - Fundo Municipal de Saúde Unidade: 02.05.01 Fundo Municipal de Saúde Projeto/atividade: 10.301.005.1043 Elemento de despesa: 4.4.9.0.39.00 Fonte de recurso: 02/14

Marcos Antônio Ferreira
PRESIDENTE CPL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



CORAÇÃO DE MARIA - BA, 10 de Janeiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ Nº 13.883.996/0001-72

EXTRATO DO CONTRATO - 033-2020

Processo Administrativo: 634/2019 **Contrato** 033/2020. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Coração de Maria-Ba. **Contratado:** E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **Objeto:** Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços para processar os créditos da folha de pagamento de todos os servidores e funcionários da Administração Pública Municipal, ativos, inativos e pensionistas e ocupar, por meio de concessão onerosa e exclusiva desse direito à Caixa Econômica Federal **Vigência:** 10/01/2020 a 10/01/2025. **Valor:** R\$ 982.419,64 (Novecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos) **Fundamentação legal:** artigo 24, inciso VIII da lei 8.666/93.

MARCOS ANTONIO FERREIRA

PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Coração de Maria - BA, 02 de Dezembro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
CNPJ Nº 13.883.996/0001-72
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 029/2018
TERMO DE APOSTILAMENTO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público para os fins legais, a inserção da seguinte dotação orçamentária:

EMPRESA: JOSÉ CÉLIO CERQUEIRA COSTA EIRELI - ME

CONTRATO: 057/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: 02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROJETO ATIVIDADE 2.048 – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA– FONTE DE RECURSO 0– 29

Sandro Murici de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



DECRETO Nº148, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Prorroga o Mandato dos Membros do Conselho Tutelar de Coração de Maria, Gestão 2016/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal 02/2015 - sobre a Política Municipal de Atendimento aos direitos da criança e do adolescente, a reestruturação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar e do Fundo da Infância e Adolescência e revoga a lei municipal nº213/1998, e a Resolução 01/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deste Município.

CONSIDERANDO que, o Conselho Tutelar é um órgão permanente, autônomo e não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelos cumprimentos dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal 8.069/90.

CONSIDERANDO a Lei Federal 12.696/2012 que altera os artigos 132, 134, 135 e 139, da Lei Federal nº 8.069/90.

CONSIDERANDO que, por força do art. 139, da Lei 8.069/90, compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a adoção de todas as providências necessárias com vistas à realização do Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – CONANDA, que altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o Processo de Escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO a Resolução 01/2019 do CMDCA, publicada no Diário Oficial do Município de Coração de Maria, em 18 de novembro de 2019, que anulou o Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar de Coração de Maria-Bahia, Quadriênio 2020/2024, em face Ação Civil Pública nº 8000288-23.2019.8.05.0067 atinente ao Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar e publicou o novo Edital do Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO a Resolução 03/2019 do CMDCA, publicada no Diário Oficial do Município de Coração de Maria, em 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre o novo Cronograma do Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2020/2024, através do Edital 03/2019.

CONSIDERANDO o Edital 03/2019, que Retifica as datas do Cronograma dos Editais 01 e 02/2019 do Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar de Coração de Maria-BA, quadriênio 2020/2024.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



CONSIDERANDO que uma das características do Conselho Tutelar é a permanência do órgão, logo, deve ser assegurada a continuidade do serviço prestado pelo mesmo.

CONSIDERANDO que o exercício efetivo da função de Conselheiro Tutelar constitui serviço público relevante para o Município, conforme prevê o art. 135 da Lei Federal 8.069/90.

CONSIDERANDO a deliberação constante da Resolução 01/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Coração de Maria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o Mandato dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Coração de Maria-BA, Gestão 2016/2020, até a efetiva posse dos novos membros, prevista para 02 de abril de 2020, conforme Edital 03/2019 do CMDCA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 09 de janeiro de 2020.

EDMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



CORAÇÃO DE MARIA - BA, 06 de Janeiro de 2020.

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
CNPJ Nº 13.883.996/0001-72
TOMADA DE PREÇO -Nº. 003/2019
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito **MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº. 003/2019**, processo administrativo n. **614/2019**, o qual tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para conclusão de Obra de Construção de uma unidade Básica de Saúde, modalidade 2 - USF/USB, localizado na rua Jeremias Mendes Rodrigues S/N, Centro, do município de **CORAÇÃO DE MARIA**, o qual teve como vencedora do a empresa **PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELLI - EPP**, que apresentou o **MENOR PREÇO GLOBAL**, no valor de **R\$ 145.781,13 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e treze centavos)**.

Onde lê-se **SANDRO MURICI DE OLIVEIRA**, leia- se **MARCOS ANTONIO FERREIRA**
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA, representado pelo Sr. Prefeito EDIMÁRIO PAIM DE CERQUERIA, torna pública a celebração de Termo Aditivo de prazo ao **contrato administrativo N° 148/2019**, com a empresa **KNC MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**, CNPJ/MF sob o n° 00.285.660/0001-66, situada a Rua Comandante Almiro, 407, Feira de Santana - Bahia, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 5 (**cinco**) meses . O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme o parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal n°. 8.666/93.

Coração de Maria - BA, 27 de Dezembro de 2019.

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 005/2019

O MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA, representado pela Sr. Prefeito EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA, torna pública a celebração de Termo Aditivo de prazo e supressão ao contrato Nº 005/2019, com a empresa **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MARTINS** inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.496.705/0006-96, através do seu representante legal Newton Fernando Martins de Oliveira portador do CPF sob nº. 084.916.405-25 e RG sob nº. 95901027, sediado a Rua Santo Antônio, Loteamento Ave Maria, Centro, Coração de Maria - BA, para fins de prorrogação de prazo, conforme art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Coração de Maria - BA, 30 de Dezembro de 2019.

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 006/2019

O **MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA**, representado pela Sr. Prefeito **EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**, torna pública a celebração de Termo Aditivo de prazo e supressão ao contrato Nº **006/2019**, com a empresa **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MARTINS** inscrita no CNPJ/MF sob nº. **16.496.705/0006-96**, através do seu representante legal Newton Fernando Martins de Oliveira portador do CPF sob nº. 084.916.405-25 e RG sob nº. 95901027, sediado a Rua Santo Antônio, Loteamento Ave Maria, Centro, Coração de Maria - BA, para fins de prorrogação de prazo, conforme art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Coração de Maria - BA, 30 de Dezembro de 2019.

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 008/2019

O **MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA**, representado pela Sr. Prefeito **EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**, torna pública a celebração de Termo Aditivo de prazo e supressão ao contrato **Nº 008/2019**, com a empresa **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MARTINS** inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 16.496.705/0006-96**, através do seu representante legal Newton Fernando Martins de Oliveira portador do CPF sob nº. 084.916.405-25 e RG sob nº. 95901027, sediado a Rua Santo Antônio, Loteamento Ave Maria, Centro, Coração de Maria - BA, para fins de prorrogação de prazo, conforme art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Coração de Maria - BA, 30 de Dezembro de 2019.

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão